



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 07 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 20, de 07 de dezembro de 2023

DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO POR TRÊS
DIAS.

A Prefeita Municipal de Araçagi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, pelo artigo 18, inciso VII, XXVII e XXXI.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Sr. José Alexandrino Primo, que administrou o Município de Araçagi por quatro mandatos;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade araçagiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. José Alexandrino Primo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçagi em, 07 dezembro de 2023.

Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita constitucional